



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Manutenção da ciclofaixa e pintura dos meios-fios do bairro Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria de Obras, no sentido de que seja providenciado a manutenção da ciclofaixa da entrada do bairro Bulhões até o final, bem como a pintura dos meios-fios em todo o bairro.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da ciclofaixa na Avenida HR Pritchard e sua extensão com a colocação de tachões e pintura da faixa, e ainda pintura de faixa de pedestre, quebra-molas e pintura dos meios-fios, se faz necessária em prol da preservação do patrimônio público, e da segurança das pessoas que transitam no local.

Porto Real, 14 de maio de 2021

Luís Fernando da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE MAIO DE 2021.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

